



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Domingos Vieira de Lima, 93 – Centro (35)3858-1126

DELIBERAÇÃO CMSSV Nº 001 DE 2025.

Aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses do município de Santana da Vargem MG.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições emanadas das Leis Federais 8.080 de 20 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Orgânica do Município de 26/07/1990, art 125, inciso IV e na Lei Municipal nº 395 de 26/03/1991, Resolução do Conselho Nacional de saúde nº 333/2003 e Capítulo I, em seu Art 6º do Estatuto do Conselho municipal de saúde de Santana da Vargem de 19/04/1991, em reunião ordinária realizada em 17/12/2020, após análise e discussão dos temas acima descrito:

Considerando a obrigatoriedade da apreciação e aprovação por parte do Conselho Municipal de Saúde, do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses, elaborado pelo setor de Vigilância Epidemiológica do município de Santana da Vargem.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, realizada na data de 24 de Fevereiro de 2025.

O **Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem**, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas, **aprova**:

Art. 1º Fica aprovado a Plano Municipal de Contingência das Arboviroses do município de Santana da Vargem, apresentado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 24/02/2025;

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de Fevereiro de 2025.

Hermógenes Vaneli
Secretário Municipal de Saúde

Simone Monteiro Garcia de Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Santana da Vargem

Argemiro Rodrigues Galvão
Homologada pelo Prefeito Municipal
Em 25 de Fevereiro de 2025.